



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 02 de setembro de 2024 * n° 0604 (SUPLEMENTO) * Pág. 001/004



PARQUE SOLON DE LUCENA

ATOSO DO PREFEITO

DECRETO N° 10.738, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

REALOCA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA SEJER ATRAVÉS DO INSTRUMENTO DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 15.265/2024.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 1° ao 5°, da Lei Municipal n° 15.265, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1° Realoca Dotação Orçamentária na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Recreação no valor de R\$ 1.035.000,00 (um milhão e trinta e cinco mil reais), por Transferência de Recursos de uma Categoria Econômica para Outra, conforme anexo I (Acréscimo).

Art. 2° A despesa com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de dotações orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as Despesas para as quais serão transferidos os valores daquelas dotações, conforme anexo II (Redução).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 02 de setembro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I Acréscimo

Ano Base: 2024

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 25000	SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO			
25101	SEJER - AÇÕES DE GOVERNO			
27.812.5427.254410	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE e CRJ's	4.4.90	1.5.00	1.035.000,00
SUBTOTAL				1.035.000,00
TOTAL GERAL				1.035.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO Recursos não vinculados de Impostos				

Anexo II Redução

Ano Base: 2024

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 25000	SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO			
25101	SEJER - AÇÕES DE GOVERNO			
27.812.5427.254410	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE e CRJ's	3.3.90	1.5.00	1.006.000,00
27.812.5493.257128	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	3.3.90	1.5.00	29.000,00
SUBTOTAL				1.035.000,00
TOTAL GERAL				1.035.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO Recursos não vinculados de Impostos				

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0646-6796-9FC5-D55D> e informe o código 0646-6796-9FC5-D55D

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0646-6796-9FC5-D55D> e informe o código 0646-6796-9FC5-D55D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0646-6796-9FC5-D55D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 02/09/2024 13:23:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 02/09/2024 13:53:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 02/09/2024 16:02:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0646-6796-9FC5-D55D>

DECRETO N° 10.739, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

REALOCA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA SEFIN, SEMAM E EGM/SEFIN ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DA TRANSPOSIÇÃO, DO REMANEJAMENTO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA OU DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 15.268/2024.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 1° ao 5°, da Lei Municipal n° 15.268, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1° Realoca Dotações Orçamentárias na Secretaria das Finanças, na Secretaria do Meio Ambiente e nos Encargos Gerais do Município/Recursos sob a Supervisão da Secretaria das Finanças no valor global de R\$ 2.593.000,00 (dois milhões e quinhentos e noventa e três mil reais) por Transposição, por Remanejamento e por Transferência de Recursos de uma Categoria de Programação para Outra ou de um Órgão para Outro, para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2° As despesas com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de dotações orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as Despesas para as quais serão transpostos, remanejados e/ou transferidos os valores daquelas dotações, conforme anexo II (Redução).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 02 de setembro de 2024

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0646-6796-9FC5-D55D> e informe o código 0646-6796-9FC5-D55D

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2024

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
07000	SECRETARIA DAS FINANÇAS			
07101	SEFIN - AÇÕES DE GOVERNO			
04.122.5001.072041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN	4.4.90	1.5.00	183.000,00
SUBTOTAL				183.000,00
12000	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE			
12101	SEMAM - AÇÕES DE GOVERNO			
18.541.5294.127007	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM HOSPITAL VETERINARIO	3.3.50	1.5.00	610.000,00
SUBTOTAL				610.000,00
16000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
16102	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS			
28.846.5324.527027	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SEFIN E DEMAIS SECRETARIAS	3.3.90	1.5.00	1.800.000,00
SUBTOTAL				1.800.000,00
TOTAL GERAL				2.593.000,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos

Anexo II
Redução

Ano Base: 2024

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
07000	SECRETARIA DAS FINANÇAS			
07101	SEFIN - AÇÕES DE GOVERNO			
04.122.5001.072041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN	3.3.90	1.5.00	158.000,00
		4.4.90	1.5.00	25.000,00
SUBTOTAL				183.000,00
12000	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE			
12101	SEMAM - AÇÕES DE GOVERNO			
18.541.5294.122539	DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO FITOSSANITARIO E CULTURAIS (PODAS) DE ÁRVORES URBANAS	3.3.90	1.5.00	90.000,00
18.541.5366.122691	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - UCS E PARQUES	3.3.90	1.5.00	50.000,00
		4.4.90	1.5.00	21.000,00
18.541.5294.122968	ARBORIZAÇÃO URBANA	3.3.90	1.5.00	80.000,00
18.541.5294.127007	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM HOSPITAL VETERINARIO	4.4.90	1.5.00	369.000,00
SUBTOTAL				610.000,00
22000	GABINETE DE COMUNICACAO SOCIAL			
22101	SECOM - AÇÕES DE GOVERNO			
24.131.5123.222225	DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GOVERNO	3.3.90	1.5.00	1.800.000,00
SUBTOTAL				1.800.000,00
TOTAL GERAL				2.593.000,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D3DA-18B9-D099-B05C> e informe o código D3DA-18B9-D099-B05C.



Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D3DA-18B9-D099-B05C> e informe o código D3DA-18B9-D099-B05C.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D3DA-18B9-D099-B05C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 02/09/2024 13:21:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emilido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 02/09/2024 13:55:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emilido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 02/09/2024 16:03:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emilido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D3DA-18B9-D099-B05C>

DECRETO N° 10.740, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

REALOCA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA CÂMARA MUNICIPAL ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DA TRANSPOSIÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 15.269/2024.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 1° ao 5°, da Lei Municipal n° 15.269, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1° Realoca Dotações Orçamentárias na Câmara Municipal no valor de R\$ 14.030.000,00 (quatorze milhões e trinta mil reais), por Transposição e Transferência de Recursos de uma Categoria Econômica para Outra, conforme anexo I (Acréscimo).

Art. 2° As despesas com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de dotações orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as Despesas para as quais serão transpostos e/ou transferidos os valores daquelas dotações, conforme anexo II (Redução).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 02 de setembro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D3DA-18B9-D099-B05C> e informe o código D3DA-18B9-D099-B05C.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: Ayrtón Lins Falcão Filho

Secretaria da Finanças: Bruno Sitônio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva

Controlad. Geral do Município: Diego Fabrício C. de Albuquerque

Secretaria de Direitos Humanos: Maria Benicleide da Silva Silvestre

Procuradoria Geral do Município: Danilo de Sousa Mota

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa

Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Seg. Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares

Secretaria da Defesa Civil: Jailton Gomes Bezerra

Suprrent. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariopmpj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal n° 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Anexo I Acréscimo

Ano Base: 2024

Table with columns: Órgão / UO, Classificação Funcional, DESCRIÇÃO, MODALIDADE*, FR**, VALOR (R\$1,00). Includes subtotals and a 'TOTAL GERAL' row.

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.91 - APLICAÇÃO DIRETA DEC. DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEGRANTES DOS ORÇ. FISCAL E
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos

Anexo II Redução

Ano Base: 2024

Table with columns: Órgão / UO, Classificação Funcional, DESCRIÇÃO, MODALIDADE*, FR**, VALOR (R\$1,00). Includes subtotals and a 'TOTAL GERAL' row.

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.5.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/760E-09C6-93D7-4B9A e informe o código 760E-09C6-93D7-4B9A.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 760E-09C6-93D7-4B9A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 02/09/2024 13:22:54 (GMT-03:00)
BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 02/09/2024 13:53:56 (GMT-03:00)
CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 02/09/2024 16:03:46 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/760E-09C6-93D7-4B9A

PORTARIA Nº. 1228

Em, 29 de agosto de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 60, inciso V da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 9.373, de 29.12.2000 e Lei nº 10.270, de 29.06.2004 e tendo em vista o que consta do Memorando nº 131.323/2024.

RESOLVE:

I - Designar os representantes, titulares e suplentes, abaixo discriminados, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO-CMDI, na SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, para a gestão 2024/2026.

Representação Governamental:

Secretaria da Saúde

Titular: Irene Rocha Delgado – matrícula nº 12.440-1
Suplente: Jesse Menezes de Araújo Neto – matrícula nº 76.732-8

Secretaria de Turismo

Titular: Shirley de Oliveira Fernandes – matrícula nº 95.437-3
Suplente: Francisca Gilvana Ramalho Braga Maroja - matrícula nº 97.087-5

Secretaria das Finanças

Titular: Denise Simone Guedes de Andrade Bezerra - matrícula nº 88.401-4
Suplente: Lucianna Maria Mello Palhano - matrícula nº 102.570-4

Secretaria de Planejamento

Titular: Eduardo Augusto Monteiro de Almeida- matrícula nº 106.643-1
Suplente: Priscila Ayres Florentino - matrícula nº 101.203-9

Secretaria de Educação e Cultura

Titular: Fabiana Souza Uchôa Oliveira - matrícula nº 102.005-8
Suplente: Valmira Alcântara do Nascimento - matrícula nº 28.192-1

Universidade Federal da Paraíba

Titular: Marcos Cabral dos Anjos
Suplente: Maria Adelaide Silva Paredes

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Titular: Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro - matrícula nº 102.532-7
Suplente: Bruna Keilla Moura Raposo de Melo - matrícula nº 101.684-1

Secretaria de Desenvolvimento Social

Titular: Francinaldo Santos do Nascimento - matrícula nº 101.613-1
Suplente: Agatha Liana Borges de Carvalho - matrícula nº 96.908-7

Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana-SEMOB

Titular: Maria Eunice Kehrl de Guimarães
Suplente: Fabio Cirne Costa

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Titular: Patrícia Souza Alves - matrícula nº 79.558-5
Suplente: Nilsonete Gonçalves Lucena Ferreira – 95.807-7

Representantes da Sociedade Civil:

Instituição de Longa Permanência-ILPI's

Titular: Micheli Santos Vasconcelos (Lar da Providência Carneiro da Cunha)
Suplente: Amanda Karoline dos Santos Silva (Vila Vicentina Julia Freire)

Grupos de Convivência:

Titular: Angélica Maria Moreira da Costa (ARC-Associação Recreativa e Cultural do Jardim 13 de Maio)
Suplente: Francisco Fabricio Firmino de Oliveira (IIDESV-Instituto Integrado de Desenvolvimento pela Vida)

Ensino Superior Privado na Área de Envelhecimento Humano:

Titular: Adriana Lira Rufino de Lucena (FACENE/FAMENE)
Suplente: Lenilde Dias Ramalho (UNINEVES)

Conselho Regional de Psicologia-CRP:

Titular: Alcira de Lourdes Teotonio Cavalcanti – CRP13/4452
Suplente: Rosiêne Vieira da Silva – CRP139408

Conselho Regional Serviço Social-CRESS:

Titular: Adriana Barbosa dos Santos – CRESS 4013
Suplente: Thaisa Vanessa Costa Oliveira-CRESS 5912

Ordem dos Advogados do Brasil Seccional PB – OAB/PB:

Titular: Carmem Eleonora C. Amorim Soares, OAB/PB 8510
Suplente: Carlos Antonio Fidelis Junior, OAB/PB 20.986

Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia-SBGG:

Titular: Haydeia Leite Ciraulo
Suplente: Ana Maria Rodrigues da Silva

Serviço Social do Comércio-SESC:

Titular: Adma de Oliveira Mamud
Suplente: Marcelly Tomé Pereira

Pastoral do Idoso

Titular: Maria de Fatima Pereira
Suplente: Maria Aparecida Queiroz Trajano de Vasconcelos

Conselho Regional de Enfermagem – COREN

Titular: Vitor Sergio Alves Ferreira
Suplente: Elma Dantas Vicente

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 28 de agosto de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8231-9489-0988-8531 e informe o código 8231-9489-0988-8531





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8231-9A89-0968-B531

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 02/09/2024 16:01:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8231-9A89-0968-B531>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 71D2-A70E-DAF8-1C26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 02/09/2024 16:04:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/71D2-A70E-DAF8-1C26>

PORTARIA Nº. 1230

Em, 02 de setembro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear ROMUALDO ROMA VASCONCELOS BEZERRA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de ASSISTENTE JURÍDICO da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº. 1231

Em, 02 de setembro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear CAROLINA LIMA FERNANDES MOTTA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE WEB na UNIDADE EXECUTORA DE TECNOLOGIA da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

Assinado por: 1.pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/71D2-A70E-DAF8-1C26> e informe o código 71D2-A70E-DAF8-1C26



**CIDADE COM
SOM ALTO,
EDUCAÇÃO
LÁ EMBAIXO.**

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218.9208**

